

GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
ESTADO DO CEARÁ

**PARECER ADJUDICATÓRIO**

Independência, 31 de Março de 2016.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.1/16**


**FUNDAMENTO LEGAL** – Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores.

Sra. Secretária,

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA – Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ocorrido no processo licitatório, sendo aceitável a proposta da empresa licitante, e tendo a mesma atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à proposta e habilitação, e como não há recursos pendentes, conclui pela **ADJUDICAÇÃO** da supracitada licitação de modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.1/16**, observando o julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO**, em favor da Licitante: **F P DUARTE – ME, CNPJ Nº 17.612.054/0001-00**, vencedora de todos os lotes com o valor global de R\$ R\$ 120.817,40 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos). Conforme o Quadro de Registro dos Lances Verbais e as Atas do pregão, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Esta Comissão dá por encerrado o presente processo licitatório, e encaminha os autos as Vossas Excelências, para reconhecida à validade do julgamento, baixarem os competentes atos homologatórios.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
João Teixeira Faustino  
Pregoeiro